



Licitação Bocaiúva <licitacaobocaiuvadosul@gmail.com>

PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO - PREGÃO Nº 10/2023 | UASG 987459

2 mensagens

ftcsr2004 <ftcsr2004@gmail.com>

21 de fevereiro de 2023 às 14:32

Para: "licitacaobocaiuvadosul@gmail.com" <licitacaobocaiuvadosul@gmail.com>

ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) PREGOEIRO (A) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL. Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2023 - IMPUGNAÇÃO DE EDITAL.

Eletroman Serviços Especializados Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02399201/000139, com sede na [Av. Fernando Costa, 507](#), Centro, Cajati/SP, vem, tempestivamente, em conformidade com o § 2º, do art. 41, da Lei nº 8.666/93, na Lei nº 13.303/2016 e na Lei 10.520/2002, IMPUGNAR os termos do Edital em referência, que adiante especifica o que faz na conformidade seguinte:

I DA TEMPESTIVIDADE A presente Impugnação é plenamente tempestiva, uma vez que o prazo para protocolar o pedido é de 3 (três) dias úteis contados da data designada para a abertura da sessão pública, conforme disposto no item 21.1. Considerando o prazo legal para apresentação da presente impugnação, as razões ora formuladas são tempestivas, uma vez que o termo final do prazo de impugnação se dá no dia 28.02.2023, razão pela qual deve conhecer e julgar a presente impugnação.

II DOS FATOS O subscrevente tem interesse em participar da licitação - Pregão Eletrônico, menor preço, conforme consta no Termo de Referência (anexo I) do edital. Contudo, ao verificar as condições para participação, na licitação citada, verificamos que o Edital:

- 1) Não apresenta o mês de referência da Planilha SINAPI e não cita de que forma ela será utilizada (se a do mês de referência licitada ou se a última atualização do mês em que for feito a medição);
- 2) Os órgãos públicos em sua grande maioria, tem como hábito a utilização da Planilha SINAPI sem desoneração;
- 3) O Edital não faz nenhuma menção referente à Planilha de Composição do BDI, que deve ser acrescido em todos os itens utilizados da Planilha SINAPI, no Preço Final da Proposta.

III DO DIREITO No que concerne à adoção de índices referenciais de preços desatualizados, conforme verificado e SEM BDI (COM PRECO), esta é manifestamente contrária ao disposto no artigo 86 da Lei nº 13.303/2016, que preceitua: Art. 86. As informações das empresas públicas e das sociedades de economia mista relativas a licitações e contratos, inclusive aqueles referentes a bases de preços, constarão de bancos de dados eletrônicos atualizados e com acesso em tempo real aos órgãos de controle competentes. De igual modo dispõe a nova Lei de Licitações de nº 14.133/2021: Art. 23. O

valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Com todo o respeito, não se pode admitir que a presente disputa se mantenha adstrita aos termos impostos pelo Edital, quando se sabe que tais exigências não se coadunam com as normas e princípios regulamentadores das licitações, que demandam a necessidade de utilização de referenciais de bases de preços atualizadas.

Por esses motivos, impugna-se o presente procedimento licitatório para que sejam retificadas as devidas irregularidades.

IV PEDIDOS. Em face do exposto, requer:

- 1) Seja a presente IMPUGNAÇÃO julgada procedente, com efeito de constar no Edital a retificação com a atualização e utilização da Planilha SINAPI sem desoneração;**
- 2) Definição do mês de referência da Planilha SINAPI e ou a utilização da última atualização no mês da medição;**
- 3) Apresentação e acréscimo da Planilha de Composição do BDI, que deve ser acrescido em todos os itens utilizados da Planilha SINAPI, no Preço Final da Proposta.**

Nestes Termos Pede Deferimento.

Eletroman Serviços Especializados Ltda CNPJ nº 02399201000139

Paulo Roberto Marques - CPF nº 039.192.098-77

Licitação Bocaiúva <licitacaobocaiuvadosul@gmail.com>
Para: ftcsr2004 <ftcsr2004@gmail.com>

2 de março de 2023 às 08:29

Bom dia, segue a resposta do pedido de impugnação.

Atenciosamente
Setor de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul
(41)36753970 - 36753972

[Texto das mensagens anteriores oculto]



052 - Parecer Impugnação Pregão Eletronico nº 010 2023 - Manutenção Predial.pdf
260K